

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 608/2022-GGP/SEJUDH Belém (PA), 19 de setembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/04/2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01/04/2022 e, CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1123532.

RESOLVE:

CONCEDER 2 (dois) meses de licença-prêmio ao servidor: Anísio Nunes de Figueiredo, matrícula nº 5050332/4, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Promoção da Cidadania desta SEJUDH, referente ao aquisitivo: 2005/2008, no período de 03/10/2022 a 01/12/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 855964

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 594/2022-GGP/SEJUDH Belém (PA), 19 de setembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/04/2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01/04/2022 e, CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o processo administrativo eletrônico nº 2022/1112483.

RESOLVE:

CANCELAR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor: Manoel Sérgio Borges, matrícula nº 5807239/2, concedido por meio da PORTARIA Nº 473/2022-GGP/SEJUDH, de 02/08/2022, publicado no diário oficial nº 35.074, de 10/08/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 855604

PORTARIA Nº 593/2022-GGP/SEJUDH Belém (PA), 16 de setembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/04/2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01/04/2022 e, CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o processo administrativo eletrônico nº 2022/1189988.

RESOLVE:

CANCELAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora: Ana Maria Gomes Chamma, matrícula nº 3195988/1, concedido por meio da PORTARIA Nº 576/2022-GGP/SEJUDH, de 09/09/2022, publicado no diário oficial nº 35.111, de 12/09/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 855610

PORTARIA Nº 607/2022-GGP/SEJUDH Belém, 19 de setembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de: 01/04/2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01/04/2022 e, CONSIDERANDO o Artigo 74 da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA e, o processo administrativo eletrônico nº 2022/1196594.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o período de férias da servidora: CREMILDA NATALINA DE SOUZA MAGALHÃES, matrícula nº 5050286/2, concedido por meio da PORTARIA Nº 591/2022-GGP/SEJUDH – De 12/09/2022, publicado no diário oficial, nº 35.114, - de 14/09/2022, do período de: 03/10/2022 a 01/11/2022, referente ao exercício 2022, para 10/10/2022 a 08/11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 855600

PORTARIA Nº 621/2022-GGP/SEJUDH Belém (PA), 20 de setembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/04/2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01/04/2022 e, CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o processo administrativo eletrônico nº 2022/1021357.

RESOLVE:

CANCELAR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor: José Roberto Barbosa Silva, matrícula nº 57190628/2, concedido por meio da PORTARIA Nº 473/2022-GGP/SEJUDH, de 02/08/2022, publicado no

diário oficial nº 35.074, de 10/08/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 855946

PORTARIA Nº 609/2022-GGP/SEJUDH Belém (PA), 20 de setembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/04/2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01/04/2022 e, CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1207598.

RESOLVE:

CONCEDER, 10 (dez) dias de férias regulares a servidora listada abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período
54197974/4	Déborah Silva de Jesus	2019	05/10/2022 a 14/10/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 855956

PORTARIA Nº 622/2022-GGP/SEJUDH Belém (PA), 20 de setembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/04/2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01/04/2022 e, CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o processo administrativo eletrônico nº 2022/1215244.

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor: Klemer Maciel do Carmo, matrícula nº 57201162/1, concedido por meio da PORTARIA Nº 505/2022-GGP/SEJUDH, de 17/08/2022, publicado no diário oficial nº 35.080, de 18/08/2022. A contar de 02/09/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 855954

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial nº 35.028 de 30/06/2022, referente à PORTARIA Nº 441/2022 DAF/SEDEME - BELÉM, DE 29 DE JUNHO DE 2022, sob o protocolo de publicação 821109.

Protocolo: 855765

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 001/2022

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia –SEDEME e a Câmara de Dirigentes Legistas- CDL ABAETETUBA
OBJETO: Este acordo de Cooperação objetiva a Realização do evento denominado o “MEGA FEIRÃO LIQUIDA ABAETE 2022”, visando a promoção do desenvolvimento econômico do município de Abaetetuba, através da realização de uma campanha promocional que congrega os associados e demais lojistas abaetetubenses, objetivando proporcionar um aumento no faturamento das empresas através do aquecimento das vendas, redução de inadimplência e recuperação de créditos dos clientes do comércio local, propiciadas pelas condições especiais implementadas no período do Mega Feirão, às cláusulas e condições aqui constantes, que ora se aceitam e mutuamente se outorgam como segue abaixo;

As partes têm como principais objetivos:

I-Fomentar e apoiar o desenvolvimento da indústria, do comércio e dos serviços no Estado do Pará;

II-Proporcionar um aumento no faturamento das empresas através do aquecimento das vendas, redução de inadimplência e recuperação de créditos de clientes do comércio local;

III. Fomentar o desenvolvimento do ambiente comercial e empresarial através de boas vendas contribuindo para unir e fortalecer as empresas em geral;

IV-Contribuir para o fortalecimento do empreendedorismo e na aceleração do processo de formalização das atividades econômicas por meio de parcerias com os setores públicos e privados.

V-Oportuniza a geração de negócios, contribuindo para estimular a geração de emprego e renda no Estado do Pará.

VIGÊNCIA: 01/09/2022 A 01/10/2022.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022.

RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia do Pará – SEDEME e RAIMUNDO NERI, Presidente da Câmara de Dirigentes Legistas- CDL ABAETETUBA

Protocolo: 855810